



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi,

15 AGO. 2005

Presidente

INDICAÇÃO Nº 334 / 05

Volta do combate à dengue e leishmaniose com
passagem de caminhões com veneno.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por
intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal
estudos urgentes para a volta do combate efetivo à dengue e leishmaniose,
no sentido de evitar a propagação destas doenças e que chegam ao ser
humano, já que vários casos foram detectados em cães em Birigüi, no caso
da leishmaniose, e em pessoas, no caso da dengue. Indicamos a volta dos
caminhões que espargiam fumaça pelos bairros para matar o mosquito
vetor da dengue, o "Aedes Aegypti", além de visitas mais constantes às
casas para acabar com a água parada.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 8 de agosto de 2005.

OSMAR DONIZETE RINALDINI,
VEREADOR.